

INDICAÇÃO N.º 200/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS DE TRATAMENTO PAISAGÍSTICO, ESTÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, BEM COMO CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NAQUELE LOGRADOURO PÚBLICO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando ser tarefa do vereador colaborar, em sua esfera de atuação, com o Poder Executivo na solução dos problemas que afligem o cotidiano dos cidadãos, objetivando a melhoria da qualidade de vida;

Considerando que nosso CEMITÉRIO MUNICIPAL requer urgente tratamento paisagístico, estético e de conservação;

Considerando que, conforme a Lei Municipal nº 1595, que institui o Código de Posturas do município de Votuporanga, é dever do Poder Público zelar pela conservação e embelezamento dos logradouros públicos, bem como pelo atendimento de qualidade aos munícipes;

Considerando que as pessoas que comparecem ao referido cemitério, já bastante penalizadas pela perda de entes queridos, merecem a disponibilidade de um local bem cuidado e agradável, além de atenção especial, por parte dos funcionários;

Considerando que através de cursos de capacitação e sensibilização, direcionados aos funcionários que trabalham naquele local, é possível, junto com os mesmos, detectar falhas e necessidades de reorganização na distribuição de tarefas, com o objetivo de melhorar a qualidade de atendimento,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja encaminhado ao Poder Executivo pedido de a viabilização de projetos de tratamento paisagístico, estético e de conservação do Cemitério Municipal “Petronilo Gonçalves da Silva”, bem como capacitação e sensibilização dos recursos humanos que atuam naquele logradouro público.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de Março de 2003.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO
SANDRA TOSCANO
VEREADORA